



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 46/2019 – 01/2022

**ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDAMONHANGABA E A ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO HUMANO A ARTES E
APRENDIZAGEM – IA3, COMO SEGUE:**

Pelo presente Termo de COLABORAÇÃO, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Portaria Geral nº 5.136 de 27 de dezembro de 2018, publicada em 28/12/2018, Ana Paula de Almeida Miranda, brasileira, casada, assistente social, portadora da cédula de identidade RG nº 30.708.422 e inscrita no CPF/MF sob nº 250.068.248-08, residente e domiciliada na Rua Doutor José Gomes Vieira, nº 371, Bairro Independência, Taubaté-SP, nos termos do Decreto Municipal n.º 5396 de 11 de janeiro de 2017, doravante designada simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO A ARTES E APRENDIZAGEM – IA3**, sob CNPJ: 10.430.790/0001-07, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Charles Silva Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 21.482.485-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 126.476.178-30, residente e domiciliado na Avenida Albuquerque Lins, nº 900, apto 52, Bairro São Benedito, nesta cidade, doravante designado simplesmente **OSC** tem justo e firmado o presente instrumento de **ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 46**, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam aditadas as cláusulas quinta e décima do Termo de Colaboração 46/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fica aditado o valor anual do presente instrumento para **R\$ 205.485,00 (DUZENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**, onerando a funcional programática da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social: **01.15.20 | 08.244.0015.2073 | 3.3.50.39.**

Parágrafo único - O repasse de cada parcela será efetuado mensalmente, condicionada à apresentação e aprovação da prestação de contas da parcela anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado o prazo da cláusula décima do instrumento pelo prazo de 12 (doze) meses, com **vigência de 31/12/2022 até 31/12/2023**, podendo ser prorrogada por igual período, após manifestação por escrito da titular da **Secretaria Municipal de Assistência Social, com anuência do Conselho Municipal de Assistência Social.**

Parágrafo único – Em caso de prorrogação será indicada nos termos aditivos, os créditos e empenhos para sua cobertura, em consonância com a atual legislação.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Colaboração nº 46/2019, exceto aquelas alteradas pelos termos aditivos 01/2020 e 01/2021.

E, por estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento de aditamento em 3 vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pindamonhangaba, 13 de dezembro de 2022.

Ana Paula de Almeida Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social

Charles Silva Almeida
Presidente da OSC

Testemunhas:

1- _____

2- _____



Ofício 37.830/2022

De: Andre S. - DAF - DCP

Para: IA3 INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO A ARTES E APRENDIZAGEM- Instituto de Apoio a

Data: 06/10/2022 às 14:29:40

Setores envolvidos:

SAS, DAF - DCP

CONVITE PARA ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 46/2019 PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Ilmo. Sr. Charles Silva Almeida

Presidente do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, a Artes e Aprendizagem – IA3

Convidamos a Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, a Artes e Aprendizagem – IA3 para aditamento da vigência (de acordo com o Art. 43, alínea “c”, do Decreto Federal 8.726/2016 e Lei 13.019/2014) do Termo de Colaboração nº 46/2019 Adit. 01/2021, cujo objeto é executar programa socioassistencial de proteção social básica para crianças e adolescentes, 125 atendimentos/mês, pelo período de **31/12/2022 a 31/12/2023**, no valor total de **R\$ 205.485,00**.

Em caso afirmativo, a OSC deverá protocolar ofício de aceite e documentação de acordo com a relação de documentos (anexo) até **21 de outubro de 2022**. Será mantido o Objeto/Plano de Trabalho/Cronograma de Desembolso vigente ou, caso necessário, a OSC poderá apresentar nova disposição das despesas e cronograma mensal de desembolso, respeitando o limite financeiro do respectivo Termo.

Nos planos de trabalho que contemplem despesas com recursos humanos (RH), deverá constar relação dos funcionários envolvidos na parceria (RH 5), contendo nome, função e salário.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

André Luiz de Souza

Chefe de Divisão do Departamento Administrativo Financeiro

Secretaria Municipal de Assistência Social

Anexos:

13_RELACAO_DE_DOCUMENTOS_2_.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1075-644F-1C36-7995

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE LUIZ DE SOUZA (CPF 228.XXX.XXX-27) em 06/10/2022 14:29:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA (CPF 250.XXX.XXX-08) em 07/10/2022 15:21:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CHARLES SILVA ALMEIDA (CPF 126.XXX.XXX-30) em 13/12/2022 18:45:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CHARLES SILVA ALMEIDA (CPF 126.XXX.XXX-30) em 13/12/2022 18:49:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/1075-644F-1C36-7995>

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, A ARTES E APRENDIZAGEM – IA3

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 46/2019 ADIT. 01/2022

OBJETO: PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 125 ATENDIMENTOS/MÊS.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 205.485,00 (DUZENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

EXERCÍCIO: 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: PINDAMONHANGABA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA

Cargo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 250.068.248-08

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA

Cargo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 250.068.248-08

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: CHARLES SILVA ALMEIDA

Cargo: PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

CPF: 126.476.178-30

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA

Cargo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 250.068.248-08

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: CHARLES SILVA ALMEIDA

Cargo: PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

CPF: 126.476.178-30

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestão de Parceria

Nome: KARINA PEREIRA CITRO

CPF: 277.678.218-70

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nome: MILTON RODRIGUES DOS SANTOS PINTO

CPF: 277.024.068-44

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nome: DORALICE CURSINO DE SOUZA LABASTIE

CPF: 109.554.718-69

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nome: SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA MELLO

CPF: 094.351.938-11

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8D3-B2EE-8CB8-F79C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON RODRIGUES DOS SANTOS PINTO (CPF 277.XXX.XXX-44) em 13/12/2022 15:53:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KARINA PEREIRA CITRO (CPF 277.XXX.XXX-70) em 13/12/2022 16:15:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SOLANGE MARIA OLIVEIRA MELLO (CPF 094.XXX.XXX-11) em 13/12/2022 16:32:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CHARLES SILVA ALMEIDA (CPF 126.XXX.XXX-30) em 14/12/2022 09:30:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA (CPF 250.XXX.XXX-08) em 14/12/2022 17:19:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DORALICE CURCINO DE SOUZA LABASTIE (CPF 109.XXX.XXX-69) em 15/12/2022 08:49:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/B8D3-B2EE-8CB8-F79C>